

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 49/2013**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TEODORO SAMPAIO-BA, ETAPA PREPARATÓRIA DA 5º CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio-BA, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada entre 1º de março e 1º de junho de 2013, em Teodoro Sampaio-BA, sob coordenação do Gabinete da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

**Art. 3º** - Caberá ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14,

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades.

**Art. 4º** - À Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 14, de 2012, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio.

**Art. 5º** - Caberá à 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 18 de janeiro de 2013.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128